



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

CERTIDÃO N.º 16/2024

Mauro Cirineu Palharini, Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Certifica que a Câmara de Vereadores do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, em Sessão Ordinária, **aprovou por Unanimidade**:

Em Primeira Discussão e Votação na 13ª Reunião Ordinária de 13 de maio de 2024, e em Segunda Discussão e Votação na 14ª Sessão Ordinária de 20 de maio de 2024, às 19:30 horas a seguinte Proposição:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2024 À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL - SÚMULA: "Altera dispositivos à Lei Orgânica do Município de Pérola D'Oeste/PR. No Artigo 108 e, dá outras providências".

Em Única Discussão e Votação na 14ª Sessão Ordinária de 20 de maio de 2024, às 19:30 horas a seguintes Proposições:

PROJETO DE LEI Nº 20/2024; Que "Abre um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotações no orçamento vigente".

PROJETO DE LEI Nº 21/2024; Que "Abre um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de arrecadação no orçamento vigente".

Por ser a Expressão da Verdade e para dar Fé assina a presente Certidão.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2024.

Mauro C. Palharini
Presidente